



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquía

Fundada em 20/03/1990 – Lei nº 42 de 23/12/1992 – Utilidade Pública Municipal/Estadual/Federal

CNPJ: nº 57.740.912/0001-17 – Autorização de funcionamento como escola: D.O.E. de 27/10/1998

Praça Rui Barbosa, 27/04 – Bairro Floresta Juquía – SP CEP: 11.800-000

e-mail: apaejuquia@hotmail.com Fone: (13) 3844-1582

FUNDEB

2019



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquã

Fundada em 20/03/1990 – Lei nº 42 de 23/12/1992 – Utilidade Pública Municipal/Estadual/Federal

CNPJ: nº 57.740.912/0001-17 – Autorização de funcionamento como escola: D.O.E. de 27/10/1998

Praça Rui Barbosa, 27/04 – Bairro Floresta Juquã – SP CEP: 11.800-000

e-mail: apaejuquia@hotmail.com Fone: (13) 3844-1582

04
pl

1. Identificação:

1.1. Da Entidade Social:

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquã

Endereço: Praça Rui Barbosa, 27/04

Bairro : Floresta

Município: Juquã /SP CEP: 11.800-000

Fone: (13) 3844 – 1582 Fax: (13) 3844 -1350

CNPJ: 57.740.912/0001-17

1.2. Do Representante Legal:

Nome: Maria Tazuko Miadaira

RG nº. 5.109.029-6 CPF nº. 727.938.138-34

Endereço: Rua José Miadaira, 75

Bairro: Cedro

Município: Juquã/SP CEP: 11.800-000

Fone: (13) 3844 -1181

1.3. Do Responsável pelo Projeto:

Nome: Vilma de Lima Nakamura Gomes

RG nº 16.882.642 CPF nº 089.724.628-45

Endereço: Rua Bernardino de Campos, 31

Bairro: Vila Nova

Município: Juquã/SP CEP: 11.800-000

Fone: (13) 3844 – 1582



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquía

Fundada em 20/03/1990 – Lei nº 42 de 23/12/1992 – Utilidade Pública Municipal/Estadual/Federal

CNPJ: nº 57.740.912/0001-17 – Autorização de funcionamento como escola: D.O.E. de 27/10/1998

Praça Rui Barbosa, 27/04 – Bairro Floresta Juquía – SP CEP: 11.800-000

e-mail: apaejuquia@hotmail.com Fone: (13) 3844-1582

OS
PR

2. Objetivo

Tem o presente projeto a finalidade de solicitar recursos do Fundeb, em favor da Escola de Educação Especial – Apae de Juquía.

3. Justificativa

1- Recursos Humanos:

- a) Remuneração do profissional de Educação Física não remunerado pela Secretaria de Educação .
- b) Manutenção de equipamento, material didático.

4. Valor Total do Projeto

A distribuição dos recursos deverá ser realizada com base nos 03 alunos excedentes não atendidos pelo Convenio da Secretaria de Educação. Segundo a tabela o valor anual para cada aluno da Educação Especial é de R\$ 4.690,93 , perfazendo o total de R\$ 14.072,79.

5. Conclusão:

Através dessa verba baseando-se na Lei Federal que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e valorização dos profissionais da Educação Fundeb, a Apae efetivará seu trabalho:

- a) Remunerando o quadro de recursos humanos não pagos por outros convênios (professor de educação física)
- b) Aquisição de materiais didáticos pedagógicos e equipamentos necessários ao bom funcionamento do trabalho escolar.